

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012:** \_\_\_\_\_

---Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.820,11 €  
Fundos Permanentes ----- 2.650,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 339.303,78€  
no Crédito Agrícola ----- 20.607,32€  
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€  
no Banco Português de Investimento ----- 73.209,77€  
no Banco Espírito Santo ----- 18.408,39€  
no Banco Santander Totta ----- 51.591,09€  
no Banco Millennium BCP ----- 67.983,63€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 64,46€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 284.226,63€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 02/2012, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de Janeiro de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO PASSADO DIA 19 DE JANEIRO.

Abstiveram-se o senhor Presidente e o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

**04.01 – CONTABILIDADE:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ UM MILHÃO DE EUROS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

Foi presente em reunião Acto Público da Consulta Prévia para contratação de um empréstimo de Curto Prazo até um milhão de euros (1.000.000,00€), bem como o Relatório de Análise de Propostas. Foi ainda presente em reunião proposta da minuta do contrato de adjudicação. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA A AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO VALOR DE UM MILHÃO DE EUROS, BEM COMO APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADO PELA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA (CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA PÓVOA DE VARZIM, VILA DO CONDE E ESPOSENDE, CRL.). -----

**04.02 – PROTOCOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O GRUPO AKTIVSPORT, MIRRA & NORTE, LDA - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador, Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

*“De acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, designadamente a nº 1 f), os municípios dispõem de atribuições no domínio do desporto e tempos livres, atribuições estas que têm por objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva consequente e a todos os níveis.*

*A Câmara Municipal de Esposende pretende, mais uma vez, e como tem acontecido nos últimos anos, promover a realização de eventos de animação dirigidos a crianças e jovens, nomeadamente:*

- a) Animação dos Fins de Semana Gastronómicos – 4 de Março de 2012;*
- b) Comemorações do Dia Nacional da Juventude - 1 de Abril de 2012;*
- c) Encontro Luso Galaico em BTT – 21 e 22 de Abril de 2012;*
- d) Esposende Eco Emotions – Triatlo – 15 de Julho de 2012;*
- e) Dia Internacional da Juventude – 12 de Agosto de 2012.*

*Atendendo a que se pretende que, qualquer um dos eventos, tenham sucesso junto do público alvo, mas, paralelamente, tenham um encargo reduzido para o erário público e atendendo a que a concretização de políticas de índole recreativa e animação não podem recair apenas nos órgãos municipais, exigindo, antes, uma conjugação e coordenação de esforços de entidades públicas e privadas com vocação para a área da Animação, justifica-se pois a celebração do presente protocolo de colaboração.” Segue-se data e assinatura.* -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO MUNICIPAL DE POLÍGONO DE INTERVENÇÃO DA POLIS – APOIO DE PRAIA E ENVOLVENTES – PRAIA DE CEPÃES – MARINHAS - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião informação prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer o procedimento de afectação ao domínio municipal de polígono de intervenção da Polis relativo a Apoio de praia e envolventes na Praia de Cepães na freguesia de Marinhas. Foi ainda presente em reunião levantamento topográfico relativo ao mesmo assunto. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POLÍGONO DE INTERVENÇÃO DA POLIS – APOIO DE PRAIA E ENVOLVENTES – PRAIA DE CEPÃES NA FREGUESIA DE MARINHAS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO 03/DPD/GAP.2012.01.11 DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO E COM A QUAL SE CONCORDA. MAIS DELIBEROU PROCEDER À PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS. -----

#### **05.02 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

##### **05.02.01 – CONSTRUÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 19/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

##### **05.02.02 – REQUALIFICAÇÃO DA AV. DA IGREJA – ESPAÇO ENVOLVENTE AO CENTRO PAROQUIAL – FONTE BOA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 16/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

##### **05.02.03 – EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉCTRICO E IP NO CENTRO ESCOLAR DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 13/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em

condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.02.04 – ARRANJOS EXTERIORES DA HABITAÇÃO SOCIAL DE GÓIOS – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 12/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.02.05 – EXECUÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS AO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 11/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.02.06 – EXECUÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO MUSEU DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 18/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.02.07 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE FORJÃES – 1.ª FASE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 10/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.03.01 – PROCESSO N.º 253-A/2007 – FTS – CONSTRUÇÕES, LDA – LUGAR DA BRIGADEIRA - FREGUESIA DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de 65.000,00 €. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 65.000,00€. -----

**05.03.02 – PROCESSO N.º 424/2002 – FERNANDO PATRÃO E FILHOS, LDA – AVENIDA DA PRAIA (CEPÃES) - FREGUESIA DE MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer que poderá ser cancelada a caução, atendendo a que as obras de urbanização, referentes ao presente processo de licenciamento, se encontram concluídas. Fica arquivada cópia da mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.03 – PROCESSO N.º 28/92 – BARCA DO LAGO PINHOS, S.A. – QUINTA DA BARCA – FREGUESIA DE GEMESES – PROPOSTA PARA ACCIONAR A CAUÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM FALTA E CORRECÇÃO DAS EXECUTADAS QUE CARECEM DE RECTIFICAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica DGU/53536/2012 prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer que o promotor do empreendimento não concluiu as obras de urbanização a que estava obrigado referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, devendo ser accionada a caução existente para a execução das obras em falta e correcção das executadas e que carecem de rectificação, de acordo com a estimativa orçamental que se anexa, para salvaguarda da qualidade do meio urbano e protecção de interesses de terceiros adquirentes das fracções do empreendimento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FOI O PRESENTE ASSUNTO RETIRADO. -----

**06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS EEM: \_\_**

**06.01 – ESPOSENDE 2000 EEM – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO FISCAL ÚNICO. -----**

Foi presente em reunião ofício da Esposende 2000, Actividades Desportivas e Recreativas, EEM onde é dado a conhecer que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, representada nos Órgãos Sociais da Esposende 2000 E.E.M. (Fiscal Único) por Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa, ROC n.º 1027, comunicou a conclusão de um processo de cisão. Pelo facto, é proposto que a Sociedade se faça representar por José Carlos Nogueira Faria e Matos, ROC n.º 1034. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR QUE A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, SROC SE FAÇA REPRESENTAR NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ESPOSENDE 2000 EEM (FISCAL ÚNICO) POR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FARIA E MATOS, ROC N.º 1034, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

**07 – ASSUNTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_**

**07.01 – PACTO DE AUTARCAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DO CUSTO/BENEFÍCIO AMBIENTAL RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PASEE – PLANO DE ACÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE ESPOSENDE. -----**

Foi presente em reunião estudo do custo/benefício ambiental relativo à implementação das medidas previstas no PASEE – Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FOI O PRESENTE ASSUNTO RETIRADO. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



**ACTA**

**N.º 03/2012**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
02 de Fevereiro de 2012**